

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	14
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	14
2. SUBSTITUIÇÕES.....	17
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	18
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	18
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	18
5. VACÂNCIA.....	21
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	21
6.1. CESSÃO.....	22
7. LICENÇAS.....	22
a) À Gestante.....	22
b)Doença em pessoa da família.....	23
d)Paternidade.....	27
e)Licença Prêmio – Reconhecimento, Concessão , Alteração e Suspensão.....	27
Período.....	28
f)Para o trato de assuntos particulares.....	30
g)Para acompanhar o cônjuge.....	30
8. AFASTAMENTO.....	30
a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	30
b)Casamento.....	33
c)Falecimento de Pessoa da Família.....	33
d)Doação de Sangue.....	33
9.AVERBAÇÕES.....	33
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	34
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	34
12.PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	34
13. FÉRIAS.....	34
a)Concessão.....	34
b) Alteração.....	37
c)Suspensão.....	39
d)Interrupção.....	40
14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	40
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	42
15.1. PLANTÃO.....	43
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	47
17.ELOGIOS.....	47
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	47
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	47
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	48
1.ATOS ADMINISTRATIVOS.....	48
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	48
V.AVISOS.....	48



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XV ABRIL DE 2006

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 384/PGJ de 28.4.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANA LAURA SEIXAS DIAS para officiar, no período de 1º a 31 de maio de 2006, nos feitos das 1ª a 16ª Promotorias de Justiça Criminais de Brasília, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 383, de 28/04/06.

Port. nº 383/PGJ de 28.4.2006. 1º Designar Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para, no período de 1º a 31 de maio de 2006, atuarem nos ofícios ministeriais constantes do Anexo Único, nas unidades administrativas onde há membros de férias no referido mês.

2º Deverá ser observado o disposto no Art. 9ª da Portaria/PGJ nº 1302, de 10 de novembro de 2005, que estabelece que no período de gozo de férias do membro, todos os feitos que venham a ser distribuídos à Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça em que atua, seja como titular, substituto ou auxiliar, serão de responsabilidade dos membros em exercício na mesma área de atuação, de forma eqüitativa;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DISTRITO FEDERAL

promotoria de justiça	membros
1ª a 8ª pj de entorpecentes	FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM(1º A 14/05/06) fábio barros de matos MARIA ELDA FERNANDES MELO(7 A 31/05/06) cássio geraldo aguiar dupim VALMIR SOARES SANTOS marcos juarez caldas de oliveira frederico meinberg ceroy rafael modelli sabaté(2 a 6/05/06) LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA(15 A 31/05/06)
1ª a 3ª pj de falências e de recuperação de empresas	ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (28 A 31/05/06) vivian barbosa caldas getúlio alves de lima
1ª a 2ª pj de registros públicos	AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO(17 A 31/05/06) dorival barboza filho

	marcelo da silva oliveira ana laura seixas dias(1º a 11/05/06)
1ª a 6ª pj de defesa da ordem urbanística	dênio augusto de oliveira moura KAREL OZON MONFORT COURI RAAD(1º A 14/05/06) maria lúcia morais daniela albuquerque marques luciana medeiros costa YARA MACIEL CAMÊLO (1º A 14/05/06)
1ª a 4ª pj de defesa do meio ambiente e patrimônio cultural	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO(27 A 31/05/06) cristina rasia montenegro MARTA ELIANA DE OLIVEIRA
1ª e 2ª pj de defesa da educação	ANA LUISA RIVERA (1º A 10/05/06) georges carlos f. moreira seigneur
1ª e 2ª pj de defesa do idoso e portadores de deficiência	sandra de oliveira julião
1º ao 3º núcleos de investigação e controle externo da atividade policial	RODRIGO DE ABREU FUDOLI(22 A 31/05/06) liliane guimarães cardoso patricia mara da conceição(22 a 31/05/06) larissa bezerra luz de almeida(2 a 14/05/06)
1ª a 8ª pj infracional da infância e da juventude	cláudia valéria pereira de queiroz teles ana luiza lôbo leão osório renato barão varalda nino franco MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA(22 A 31/05/06)
1ª a 4ª pj cível e de defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos da infância e da juventude	railson américo barbosa de oliveira anna maria amarante brâncio fabiana de assis pinheiro anderson pereira de andrade
1ª a 2ª pj de execuções de medidas sócio-educativas da infância e da juventude	selma leite n. sauerbronn de souza ailton benedito de souza leandro lobato alvarez paulo vinícius quintela de almeida(02 a 21/05/06) gabriel josé queiroz neto
1ª vara de precatórias	tatiana a. c. mesquita (1º a 10 e 18 a 31/05/06) ana laura seixas(11 a 12 e 15 a 17/05/06)

Port. nº 382/PGJ de 28.4.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUCIANO COELHO ÁVILA** para atuar, a partir de 8 de maio de 2006, junto ao Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, ficando dispensado da designação constante da Portaria nº 1512, de 13 de dezembro de 2005.

Port. nº 381/PGJ de 28.1.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar nos feitos abaixo relacionados, em tramitação nas Promotorias de Justiça Criminais de Brasília:

processos	
88711-4/2000	2194-0/2006
29801-8/2005	104314-6/2004
51573-5/1999	83724-6/2005
25740-7/2004	104985-0
74132-0/2004	8128-9/2006
14605-5/2002	50190-4/2005
112743-7/2003	92127-2/2003

Port. nº 378/PGJ de 27.4.2006. Art. 1º Determinar as seguintes alterações no Art. 3º da Portaria n.º 1572, de 14 de dezembro de 2005, que passa a vigorar acrescido do inciso IV:

“Art. 3º (...)

IV - exercer o controle externo da atividade-fim policial perante a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, nos termos dos art. 9º e 10 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.”

Art. 2º O Art. 4º da Portaria n.º 1572, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único – Ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher compete exercer o controle externo da atividade-fim policial perante a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, nos termos dos art. 9º e 10 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 371/PGJ de 26.4.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **SILVANO RODRIGUES DA SILVA** para officiar, em substituição, de 8 a 27 de maio de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e para auxiliar, no mesmo período, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 1530, de 13/12/05.

Port. nº 365/PGJ de 24.4.2006. Dispensar, a partir de 2/3/2006, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, matrícula 610-6, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, do encargo de substituta eventual, da função de Promotora-Chefe Substituta, código PC-PJ 70009, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia.

Port. nº 364/PGJ de 24.4.2006. Designar **ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir, no período de 2/3/2006 a 30/6/2006, a função de Promotor-Chefe, código PC-PJ 70009, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia.

Port. nº 362/PGJ de 24.4.2006. Art. 1º Lotar, a requerimento, a partir de 1º de julho de 2006, o Promotor de Justiça **MARCOS DONIZETI SAMPAR** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, em face da sua promoção ao cargo de Promotor de Justiça, contida na Portaria/PGR n.º 269, de 27 de maio de 2005, publicada no DOU, Seção 2, página 31, edição de 31 de maio de 2005.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. nº 361/PGJ de 24.4.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2006, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA**, da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2006, o Promotor de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. nº 360/PGJ de 24.4.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2006, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, a Promotora de Justiça **VERA LÚCIA ABADIA GOMES**, da 3ª Promotoria de Justiça de Família do Gama para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2006, a Promotora de Justiça **VERA LÚCIA ABADIA GOMES** na 3ª Promotoria de Justiça de Família do Gama.

Parágrafo único - A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. nº 359/PGJ de 24.4.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2006, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama para a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2006, o Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. nº 358/PGJ de 24.4.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2006, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **LENILSON FERREIRA MORGADO**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2006, o Promotor de Justiça **LENILSON FERREIRA MORGADO** na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Santa Maria.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Port. nº 357/PGJ de 24.4.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINICIUSQUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no dia 24 de abril de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça de Família de Taguatinga e, no período de 25 a 30 de abril de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Port. nº 354/PGJ de 20.4.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar nos feitos abaixo relacionados, em tramitação nas Promotorias de Justiça Criminais de Brasília:

Processos	
122900-5/2004	12974-2/2003
28994-4/2005	10645-8/2004
26745-5/2005	24315-9/2002
10959-7/2003	68423-6/2005
86030-3/2004	74740-5/2002
39003-8/2004	4286-8/2005
47017-6/2002	4143-8/2001
80114-9/2004	52341-4/2000
67152-4/2005	123053-7/2004
132541-8/2002	22758-9/2005
53527-6/2005	91175-8/2005

Port. nº 353/PGJ de 20.4.2004. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** para officiar, em substituição, no período de 2 de maio a 19 de dezembro de 2006, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília.

Port. nº 352/PGJ de 19.4.2006. Designar a Promotora de Justiça **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ** para officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de maio de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13ª Zona Eleitoral, sem prejuízo das designações constantes das Portarias n.º 1015 e n.º 140, de 19 de agosto de 2002 e 23 de fevereiro de 2005, respectivamente.

Port. nº 351/PGJ de 19.4.2006. Designar os Promotores de Justiça **PAULO GOMES DE SOUZA JÚNIOR** e **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para integrarem, na condição de membros titular e suplente, respectivamente, o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, sem prejuízo das designações constantes da Portaria n.º 1544, de 17 de agosto de 2004, e n.º 154, de 5 de março de 2002.

Port. nº 343/PGJ de 19.4.2006. Designar o Promotor de Justiça **JOÃO MENEZES SOBRINHO** para officiar, em substituição, no período de 7 de abril a 30 de junho de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1311, de 14/11/05.

Port. nº 342/PGJ de 18.4.2006. Art. 1º Regulamentar as atribuições dos gestores de recursos e dos gestores de contratos, bem como os procedimentos das unidades envolvidas com essas atribuições.

Art. 2º Para fins desta portaria, entende-se que:

I – gestor de recursos é o chefe de departamento ou equivalente, responsável pela gestão dos recursos orçamentários de sua unidade;

II – gestor de contratos é o servidor designado formalmente pelo gestor de recursos, responsável pelo acompanhamento das obras, compras e serviços, cuja contratação tenha se efetivado por termo de contrato ou nota de empenho;

III – objeto contratual é a prestação de serviço, o fornecimento de bem/material ou a execução de obra;

IV – dossiê de pagamento é o documento autuado com capa padronizada e registrado no Sistema de Controle de Documentos, o qual será numerado de acordo com o número e ano da respectiva nota de empenho e tem como objetivo o acompanhamento da contratação por parte dos gestores de contrato.

Parágrafo único. O dossiê de pagamento será instruído com a cópia dos seguintes documentos: projeto básico/termo de referência, edital, proposta da empresa vencedora, contrato e termos aditivos, publicação do extrato do contrato, nota de empenho, notas fiscais/faturas, ordens de serviço, relação de ordens bancárias, documentos de regularidade referente ao INSS, FGTS e à Secretaria da Receita Federal, bem como outros documentos pertinentes ao bom acompanhamento da contratação.

Art. 3º São atribuições do gestor de recursos:

I – privativas:

a) formalizar processo administrativo e encaminhá-lo ao Departamento de Orçamento e Finanças – DOF, acompanhado do pedido de bloqueio de recursos, do projeto básico/termo de referência, da indicação do gestor do contrato e seus eventuais substitutos, e, se julgar conveniente, da proposta de preços com a finalidade de justificar o valor da contratação;

b) responsabilizar-se pela aplicação e pelos saldos de recursos orçamentários de sua unidade;

c) dar ciência nas notas fiscais/faturas atestadas pelo gestor de contratos;

d) encaminhar ao DOF a proposta orçamentária anual, a proposta de reformulação orçamentária e o relatório de prestação de contas anual, nos prazos estabelecidos pela administração superior do MPDFT.

II – delegáveis ao gestor de contratos por meio de portaria:

a) solicitar ao DOF o bloqueio de recursos para o próximo exercício, referente às contratações vigentes de serviços continuados, indicando o nome e o CPF/CNPJ da contratada, a descrição do objeto contratado, a estimativa mensal da contratação, o valor total do

bloqueio e o período a que se refere e, quando houver, o número e a vigência do contrato, observando os limites da dotação orçamentária discriminados no Plano Interno;

b) solicitar ao DOF o cancelamento total ou parcial de empenho, os reforços e as alterações no Plano Interno, bem como as inscrições em restos a pagar;

Art. 4º São atribuições do gestor de contratos, comuns a todas as contratações:

I – zelar pelo fiel cumprimento das contratações sob sua responsabilidade, atentando-se às suas cláusulas e particularidades, em especial aos prazos e às etapas da execução do objeto contratual, excetuando-se os aspectos relacionados a cálculos de tributos e de contribuições a serem retidos dos pagamentos às empresas, bem como quanto aos cálculos referentes ao pedido de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico e financeiro dos valores contratuais;

II – receber previamente o objeto contratual, atentando-se para a identidade entre o discriminado na nota de empenho, na nota fiscal/fatura e o objeto entregue, e, quando houver necessidade, oficiar a contratada para substituir ou corrigir o objeto contratual e a nota fiscal/fatura;

III – receber definitivamente o objeto contratual, atestando no verso da primeira via da nota fiscal/fatura (Anexo I: Modelos de Carimbos), acompanhado do ciente do gestor de recursos;

IV – fazer chegar a nota fiscal/fatura ao DOF, via dossiê de pagamento, com no mínimo 5 (cinco) dias antes do seu vencimento, salvo os casos devidamente justificados, acompanhada da comprovação da regularidade referente ao INSS, FGTS e à Secretaria da Receita Federal e, quando for o caso, da declaração de isenção/imunidade fiscal, bem como declaração de opção pelo simples;

V – oficiar a empresa para comprovar a regularidade referente ao INSS, FGTS e à Secretaria da Receita Federal, quando não houver disponibilidade de tais dados nos sistemas de consulta *on line* do Governo Federal;

VI – manter a execução do objeto contratual dentro dos limites orçamentários previstos no contrato;

VII – comunicar ao gestor de recursos acerca do retardamento da execução do objeto contratual, por motivo de ordem técnica, devidamente motivado;

VIII – prestar as informações solicitadas pelas unidades acerca da execução dos contratos sob sua responsabilidade;

IX – apresentar ao gestor de recursos e à Divisão de Contratos e Convênios – DCC/DAA sugestões que julgue permitirem o aprimoramento das contratações;

X – responder, no prazo estabelecido pela DCC/DAA, consulta sobre a conveniência e necessidade de prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade;

XI – solicitar à DCC/DAA as alterações necessárias aos contratos, demonstrando os seus motivos; ainda, indicar, sempre que necessário, a existência dos recursos orçamentários para tais alterações e solicitar o seu bloqueio ao DOF;

XII – encaminhar à DCC/DAA os requerimentos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico e financeiro dos valores contratuais, dando ciência ao DOF;

XIII – notificar a contratada para proceder à devida regularização de falhas observadas na execução contratual, nos prazos estabelecidos em contrato;

XIV – registrar em formulário próprio (Anexo II – Acompanhamento de Irregularidades) as ocorrências de irregularidades relacionadas à execução do contrato, anotando a cláusula e/ou item descumprido, a providência adotada e o seu resultado, dando ciência do fato ao gestor de recursos e, mensalmente, à DCC/DAA;

XV – relatar, instruir, motivar e informar à DCC/DAA, acerca do descumprimento do edital, do contrato ou do documento que o substitua, sujeito a penalidades e/ou rescisão, indicando as cláusulas e/ou itens descumpridos, dando ciência ao gestor de recursos, e não atestando as notas fiscais/faturas pendentes de pagamento até que a DCC/DAA comunique e oriente o gestor do contrato sobre a conclusão do processo de penalidade;

XVI – relatar e manifestar-se a respeito de todos os argumentos levantados na defesa prévia, no que dizem respeito ao descumprimento contratual, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do processo de penalidade; após, remeter os autos à Assessoria Jurídica;

XVII – relatar e manifestar-se a respeito de todos os argumentos levantados no recurso da contratada, no que dizem respeito ao descumprimento contratual, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do processo de penalidade; após, remeter os autos à Assessoria Jurídica;

XVIII – seguir as orientações da DCC/DAA, nos termos da decisão superior, acerca dos processos de penalidade;

XIX – manter sob sua responsabilidade o dossiê de pagamento e arquivá-lo após o pagamento do serviço, obra ou compra, ou, em caso de serviços continuados, após o último pagamento do exercício financeiro, observando-se o saldo de empenho, conforme estabelece a alínea “b” do inciso II do art. 3º desta Portaria;

Parágrafo único. Nos contratos que envolvam mão-de-obra terceirizada, o gestor do contrato deverá:

I – promover a adaptação dos empregados da contratada ao ambiente do MPDFT, conforme previsão contratual;

II – manter atualizada a relação dos empregados das empresas contratadas atuantes no MPDFT e o respectivo posto de atuação, observados os salários e as atribuições;

III – controlar e registrar em formulário próprio (Anexo II – Acompanhamento de Irregularidades) as ocorrências relacionadas aos empregados da empresa terceirizada, em especial quanto à frequência, ao uso de uniforme em bom estado, ao crachá de identificação, aos procedimentos de segurança e à utilização de equipamentos (principalmente quanto ao uso da rede de informática, para a qual deverá ter a devida autorização), anotando a cláusula e/ou item descumprido, a providência adotada e o seu resultado, dando ciência do fato ao gestor de recursos e, mensalmente, à DCC/DAA;

IV – verificar, no mínimo mensalmente, a execução dos contratos nos locais da prestação do serviço.

Art. 5º Caberão às demais áreas envolvidas nas rotinas de gestão de contratos e gestão de recursos, sem prejuízo daquelas constantes do Regimento Interno, as ações discriminadas a seguir:

I – à Divisão de Contratos e Convênios – DCC/DAA:

a) assessorar a área demandante na elaboração do projeto básico/termo de referência, visando ao aperfeiçoamento das contratações;

b) elaborar a minuta de contrato em conformidade com o projeto básico/termo de referência, no prazo de até 10 (dez) dias do seu recebimento, salvo em caso de urgência devidamente justificada e autorizada pela Direção-Geral e, após, encaminhar os autos à Divisão de Compras e Licitações – DCL/DAA;

c) convocar a empresa vencedora, em até 3 (três) dias úteis do recebimento do processo, para assinatura do contrato, distrato, apostila ou termo aditivo, observando os prazos estabelecidos em lei;

d) remeter os autos à DCL/DAA quando o representante da empresa não assinar o contrato;

e) elaborar o dossiê de pagamento referente às contratações que exigirem termo de contrato e, após, encaminhá-lo ao gestor do contrato, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da assinatura do contrato; caso já exista o referido dossiê de pagamento, remeter ao gestor do contrato as cópias dos documentos necessários para sua atualização;

f) encaminhar os extratos dos termos contratuais para publicação na imprensa oficial, dentro dos prazos legais, bem como no boletim de serviços do MPDFT;

g) acompanhar o prazo de vigência dos contratos, solicitando manifestação do gestor do contrato sobre a conveniência e necessidade de prorrogação da contratação de serviços continuados, 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento;

h) elaborar as minutas dos termos aditivos, distratos e apostilas, no prazo de até 10 (dez) dias do seu recebimento, salvo em caso de urgência devidamente justificada e autorizada pela Direção-Geral; elaborar também as minutas de convênios, termos de parceria e de cooperação; após, remeter os autos à Assessoria Jurídica;

i) formalizar processo de penalidade e remeter ofício à contratada, em até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação de descumprimento contratual sujeito à penalidade e/ou rescisão, para que a empresa apresente defesa prévia;

j) remeter os autos ao gestor do contrato, no prazo de até 2 (dois) úteis do recebimento da defesa prévia ou, em caso de omissão da empresa, remetê-los à Assessoria Jurídica, no mesmo prazo, a contar do fim do prazo para apresentação da defesa prévia;

k) remeter ofício à contratada em até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento dos autos com a decisão da Direção-Geral acerca da aplicação de penalidade e/ou rescisão contratual, abrindo prazo de recurso para a empresa;

l) remeter os autos de penalidade ao gestor do contrato, no prazo de até 2 (dois) dias úteis do recebimento do recurso apresentado pela contratada, ou, em caso de omissão, remeter os autos à Assessoria Jurídica, no mesmo prazo, a contar do fim do prazo de apresentação do recurso;

m) encaminhar, para publicação na imprensa oficial, a penalidade/rescisão aplicada à empresa contratada; após, encaminhar cópia da publicação à DCL/DAA;

n) comunicar e orientar ao gestor do contrato sobre a conclusão do processo de penalidade, nos termos da decisão superior;

o) acompanhar o recolhimento de multas aplicadas;

p) receber e verificar se as garantias contratuais encontram-se de acordo com o determinado nos contratos ou termos aditivos, bem como acompanhar a sua vigência, utilização e devolução às empresas contratadas, no momento oportuno;

q) relatar, realizar os cálculos e formalizar processo administrativo quando houver pedido de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico e financeiro dos valores contratuais, procedendo-se à juntada do requerimento, da pesquisa de preços e da cópia do contrato e seus termos aditivos, bem como de outros documentos que se fizerem necessários à análise do pleito; após, remeter os autos à Assessoria Jurídica ou, se entender conveniente, ao Departamento de Perícias e Diligências;

r) relatar e manifestar-se a respeito dos demais pedidos apresentados pela contratada e remetê-lo à Assessoria Jurídica quando houver necessidade de análise quanto à legalidade dos pleitos ou ao gestor do contrato quando houver necessidade de análise deste;

s) manter atualizado o Sistema de Cadastro de Contratos, com o lançamento dos termos contratuais;

t) lançar saldo dos contratos e termos aditivos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;

II – ao Departamento de Orçamento e Finanças – DOF:

a) emitir nota de bloqueio e de empenho em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos autos, salvo as urgências devidamente justificadas e autorizadas pelo ordenador de despesas;

b) comunicar à contratada sobre a possibilidade de retirada da nota de empenho, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da sua emissão;

c) remeter os autos à DCL/DAA quando não for possível contato com a empresa para retirada da nota de empenho;

d) observar a regularidade da empresa, para fins de pagamento, referente ao INSS, FGTS e à Secretaria da Receita Federal e, caso haja irregularidade e não seja sanada em até 03 (três) dias úteis, remeter o dossiê de pagamento ao gestor do contrato;

e) emitir o pagamento da nota fiscal/fatura devidamente atestada, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento do dossiê de pagamento;

f) encaminhar os documentos referentes à gestão orçamentária e contábil ao responsável pela conformidade documental, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão do documento;

g) elaborar o dossiê de pagamento referente às contratações que não tenham termo de contrato e, após, encaminhá-lo ao gestor do contrato, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do empenho da despesa; caso já exista o referido dossiê de pagamento, juntar as cópias dos documentos necessários para sua atualização, e remetê-lo ao gestor do contrato, no mesmo prazo;

h) atualizar o Sistema de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF, imediatamente após a emissão do empenho ou da ordem bancária;

i) atualizar o sistema de acompanhamento de empenhos e o sistema de acompanhamento de pagamentos na Internet, no dia da emissão do respectivo documento;

III – à Divisão de Compras e Licitações – DCL/DAA:

a) realizar pesquisa de preços no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento do processo/solicitação, recorrendo-se, caso necessário, de auxílio da unidade solicitante;

b) elaborar a minuta de edital em conformidade com o projeto básico/termo de referência e com a minuta de contrato, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento dos autos, salvo em caso de urgência devidamente justificada e autorizada pela Direção-Geral; após, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica;

c) autuar novo processo licitatório e remetê-lo ao gestor do contrato, em até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento dos autos que revogou/anulou a licitação, instruindo o processo com as cópias necessárias constantes do procedimento licitatório revogado/anulado;

d) remeter os autos ao gestor do contrato quando as empresas remanescentes forem convocadas e não comparecerem para assinar o termo de contrato ou para retirar a nota de empenho;

e) lançar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF as informações sobre as publicações de penalidade/rescisão aplicadas às empresas;

IV – à Comissão Permanente de Licitação – CPL:

a) informar o gestor do contrato sobre a repetição da licitação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento dos autos com a respectiva autorização da Direção-Geral;

b) informar à DCL/DAA a respeito da revogação/anulação da licitação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento dos autos com a respectiva decisão da Direção-Geral;

c) remeter os autos à Assessoria Jurídica em caso de recurso interposto pela licitante, seja ou não reconsiderada a sua decisão, observando-se os prazos legais.

V – à Assessoria Jurídica:

a) emitir parecer jurídico sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento dos autos, observado o que dispõem as instruções normativas da Auditoria Interna do Ministério Público da União;

b) emitir parecer jurídico sobre as minutas de editais, contratos, termos aditivos, distratos e apostilas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos, observado o que dispõem as instruções normativas da Auditoria Interna do Ministério Público da União;

c) emitir parecer jurídico sobre os pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico e financeiro;

d) emitir parecer jurídico acerca da aplicação de penalidade/rescisão e dos recursos, observando-se os prazos legais;

e) emitir parecer jurídico sobre a legalidade de outras questões, cujo objeto esteja relacionado com esta Portaria.

VI – ao Departamento de Perícias e Diligências:

a) manifestar-se, quando solicitado, sobre os cálculos realizados pela DCC/DAA referentes aos pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico e financeiro; estando os referidos cálculos corretos, remeter os autos à Assessoria Jurídica;

Art. 6º As contratações realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação obedecerão, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 7º As contratações referentes à capacitação de pessoal obedecerão as normas específicas e, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 8º Nas contratações realizadas com pessoas físicas faz-se necessária a inscrição no INSS/PIS-PASEP e no ISS, salvo, no último caso, por motivo devidamente justificado.

Art. 9º Os requerimentos e as manifestações apresentados pela contratada deverão ser recebidos via protocolador eletrônico ou, se entregues na unidade, deverão constar do documento a data e assinatura do seu recebedor.

Art. 10. Os processos e dossiês de pagamentos que tratam esta Portaria terão suas páginas rubricadas e numeradas seqüencialmente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor dia 2 de maio de 2006.

Original Assinado

Rogério Schietti
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
MODELOS DE CARIMBOS

Modelo 1.

<p style="text-align: center;">ATESTO DE SERVIÇO</p> <p>Em atenção ao art. 63 da Lei nº 4.320/64, atesto que o serviço prestado constante da nota fiscal/fatura/recibo nº _____ está de acordo com o contrato, empenhado sob o nº _____.</p> <p>Brasília, de de .</p> <p>Assinatura/carimbo</p>

Modelo 2.

<p style="text-align: center;">ATESTO DE MATERIAL</p> <p>Em atenção ao art. 63 da Lei nº 4.320/64, atesto que recebi o material constante da nota fiscal/fatura nº _____, estando de acordo com o contrato, empenhado sob o nº _____.</p> <p>Grupo _____ Valor _____</p> <p>Grupo _____ Valor _____</p> <p>Grupo _____ Valor _____</p> <p>Brasília, de de .</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/carimbo</p>
--

ANEXO II

ACOMPANHAMENTO DE IRREGULARIDADES

OCORRÊNCIA	PROVIDÊNCIAS	RESULTADOS
Data: ___/___/___	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
Cláusula(s) e/ou item(ns) descumprindo(s):	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___

Port. nº 335/PGJ de 11.4.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para oficiar, em substituição, no período de 17 a 30 de abril de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia.

Port. nº 334/PGJ de 11.4.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para oficiar, em substituição, no período de 17 a 30 de abril de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos.

Port. nº 333/PGJ de 11.4.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para oficiar, em substituição, no período de 17 a 30 de abril de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

Port. nº 332/PGJ de 11.4.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA** para oficiar, em substituição, no período de 17 a 30 de abril de 2006, na 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Port. nº 331/PGJ de 10.4.2006. Dispensar, a pedido, a contar de 7 de abril de 2006, a Promotora de Justiça **LAIS CERQUEIRA SILVA MENDES** da designação para atuar no CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CAO-Crim, instituído pela Portaria nº 348, de 2 de abril de 2003.

Port. nº 330/PGJ de 10.4.2005. Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a Procuradora de Justiça **MARIA DE LOURDES ABREU**, para, no período de 3 de abril a 27 de maio 2006 compor como Coordenadora a Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada – Grupo III – Meio Ambiente e Ordem Urbanística do MPDFT, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 709 de 4 de maio de 2004.

Port. nº 329/PGJ de 10.4.2006. Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Procuradora de Justiça **MARTA MARIA DE REZENDE**, para, no período de 13 de dezembro de 2005 a 13 de dezembro de 2007, compor

como Membro Titular da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 842 de 24 de maio de 2004 e ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 1590, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça **ÁLVARO JOSÉ JORGE**, para, no período de 13 de dezembro de 2005 a 13 de dezembro de 2007, compor como 2º Membro Suplente, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 709 de 4 de maio de 2004 e ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 1590, de 16 de dezembro de 2005.

Port. nº 328/PGJ de 10.4.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO** para officiar, no período de 9 de abril de 2006 a 21 de março de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 15ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante de sua atual designação;

Art. Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça **FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES** da designação constante da Portaria nº 186 de 9 de março de 2006.

Port. nº 321/PGJ de 10.4.2006. Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça **MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ**, de compor como 1º Membro Suplente, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, constante da Portaria nº 1590 de 16 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, no período de 13 de dezembro de 2005 a 13 de dezembro de 2007, como 1º Membro-Suplente da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, sem prejuízo de sua atual designação.

Port. nº 319/PGJ de 06.4.2006. Designar o Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para officiar, em substituição, no período de 5 de abril a 04 de maio de 2006, na 13ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria n.º 590, de 31/10/95.

Port. nº 316/PGJ de 05.4.2006. Retificar a Portaria nº 281, de 29 de Março de 2006 para que onde se lê “11 de junho de 2006” leia-se 25 de junho de 2006.

Port. nº 314/PGJ de 04.4.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Brasília, na sessão do dia 11 de abril de 2006, Processo n.º 2003.01.1.059585-5, Réu: Teresino de Jesus Correia Gonçalves, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1508, de 31 de dezembro de 2005.

Port. nº 312/PGJ de 04.4.2006. Designar o Procurador de Justiça **JOÃO ALBERTO RAMOS** para, no período de 3 de abril a 1º de maio de 2006, responder pela Vice-Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1223, de 22/10/05.

Port. nº 308/PGJ de 03.4.2006. 1º Designar Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para, no período de 1º a 30 de abril de 2006, atuarem nas Procuradorias de Justiça, constantes do Anexo Único, nas unidades administrativas onde há membros em afastamentos legais.

2º Deverá ser observado o disposto no Art. 9ª da Portaria/PGJ nº 1302, de 10 de novembro de 2005, que estabelece que no período de gozo de férias do membro, todos os feitos que venham a ser distribuídos à Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça em que atua, seja como titular, substituto ou auxiliar, serão de responsabilidade dos membros em exercício na mesma área de atuação, de forma eqüitativa.

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

procuradoria de justiça	membros
1ª a 13ª procuradoria de justiça criminal	suelly da rocha ambrósio da fonseca zenaide souto martins JOSEMIAS COSTA álvaro josé jorge eduardo josé oliveira de albuquerque lélia maria duarte de cerqueira arinda fernandes mário perez de aráújo margarida maria cerqueira café lenir de azevedo carlos eduardo magalhães de almeida joão alberto ramos rita faraco de freitas
1ª a 8ª procuradoria de justiça criminal especializada	josé eduardo sabo paes amarílio tadeu freesz de almeida MARTA MARIA DE REZENDE antonio ezequiel de aráújo neto 9.fernando cézar pereira valente 10.conceição de maria pacheco brito 11.adauto arruda de morais 12.juliana poggiali gasparoni e oliveira (03 a 30/04/06)

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

procuradoria de justiça	membros
1ª a 18ª procuradoria de justiça cível	jair meurer ribeiro petrônio calmon alves cardoso filho suzana vidal de toledo barros tânia maria nava marchewka benis silva queiroz bastos HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA eline levi paranhos(05 a 30/04/06) maria de lourdes abreu carlos gomes gisela de castro chamon teresinha florenzano vitor fernandes gonçalves maria aparecida donati barbosa olinda elizabeth cestari gonçalves rômulo douglas gonçalves de oliveira gladaniel palmeira de carvalho aymara maria marinho borges(03/04/06 a 04/05/06) trajano sousa de melo(21/03/06 a 04/04/06)

Port. nº 210/PGJ de 13.3.2006. Dispensar, a pedido, a contar de 1º de março de 2006, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** da designação para oficiar na Assessoria de Políticas Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 214/DGR de 17.4.2006. Designa a servidora requisitada **MARTHA DAYSE GUERRA MASCARENHAS**, matrícula 2572-1, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Chefia de Gabinete, da Diretoria-Geral, da Procuradoria Geral de Justiça.

Port. nº 206/DGR de 10.4.2006. Dispensa, a partir de 1/4/2006, a servidora **MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO**, matrícula 2506-2, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico deste Ministério Público, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Controle Interno, código FC-04, da Divisão de Apoio e Controle Interno, do Departamento de Recursos Humanos.

Port. nº 205/DGR de 10.4.2006. Dispensa, a contar de 20/4/2006, a servidora **CLÁVIA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 1352-8, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Justiça de Ceilândia.

Port. nº 202/DGR de 7.4.2006. Designa o servidor **JOÃO CARNEIRO AIRES**, matrícula 2843-6, Analista Processual, AN.10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Assistente de Promotoria, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá.

Port. nº 198/DGR de 7.4.2006. Designa o servidor **FRANCISCO ROBERVALDO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 2698-1, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária do Paranoá, anteriormente ocupada pelo servidor requisitado José Luciano Rocha Studart, matrícula 2332-9, dispensado pela Portaria nº 289/PJG, de 29/3/2006, publicada no D.O nº 63, de 3/4/2006.

Port. nº 197/DGR de 7.4.2006. Designa o servidor **IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO**, matrícula 2696-4, Analista Processual, AN.10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Assistente de Promotoria, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília.

Port. nº 187/DGR de 04.4.2006. Designa o servidor **VICTOR VALENÇA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2664-6, Analista Processual, AN.10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Assistente de Promotoria, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual do Meio Ambiente e Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora requisitada Cláudia Pereira, matrícula nº 2422-8.

Port. nº 185/DGR de 03.4.2006. I - Designar a servidora **LUANDA FLÁVIA DE ABREU FERNANDES CARVALHO**, matrícula nº 2003-6, Analista Administrativo - AN10300, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista deste Ministério Público, para exercer da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código FC-05, do Departamento de Recursos Humanos, dispensando, em consequência,

da referida função, a servidora **Karla Amaral Domanico da Cunha**, matrícula nº 1971-2, Técnico Administrativo, nas condições propostas pelo Departamento de Recursos Humanos.

II - Dispensar, ainda, a servidora em epígrafe do encargo de substituta eventual da Função Comissionada para a qual está sendo designada e do encargo de Chefe da Seção de Treinamento, código FC-04, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos.

Port. nº 181/DGR de 30.3.2006. Designa a servidora requisitada **ELISABETE MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula 2379-5, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Auxiliar, código FC-01, da Secretaria Administrativa, do Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Port. nº 176/DGR de 29.3.2006. Designa a servidora **FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES**, matrícula 1007-3, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Licitação, código FC-03, da Divisão de Compras e Licitações, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora **Rossana Peres Torres Maalen**, matrícula 2022-2, Técnico Administrativo.

Port. nº 175/DGR de 29.3.2006. Designa a servidora **ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA**, matrícula 1307-2, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Cadastro de Empresas, código FC-03, da Divisão de Compras e Licitações, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora **Fernanda Carvalho Gazeta Sales**, matrícula 1007-3, Técnico Administrativo.

Port. nº 174/DGR de 29.3.2006. Designa a servidora **ROSSANA PERES TORRES MAALEN**, matrícula 2022-2, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe B, Padrão 10, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Seção de Compras, código FC-04, da Divisão de Compras e Licitações, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora **Antônia de Fátima Peixoto Lima**, matrícula 1307-2, Técnico Administrativo.

Port. nº 172/DGR de 29.3.2006. I - Designar o servidor requisitado **DJAIR FIORILLO LOPES**, matrícula nº 2536-4, para exercer da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e reformas, código FC-05, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, dispensando, em consequência, da referida função, o servidor **Carlos Augusto Viana da Silva**, Técnico de Informática, matrícula nº 1920-8.

II - Dispensar, ainda, o servidor em epígrafe da Função Comissionada de Assessor, código FC-05, da Assessoria, do Departamento de Arquitetura e Engenharia.

Port. nº 169/DGR de 28.3.2006. Dispensa o servidor requisitado **WELLINGTON VIEIRA BRITO**, matrícula nº 876-1, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretário Administrativo, código FC-03, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça.

Port. nº 168/DGR de 28.3.2006. Designa o servidor **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula nº 2613-1, Analista Processual – AN 101.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Assessor, código FC-05, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça.

Port. nº 162/DGR de 27.3.2006. Designa o servidor **MARCELINO EFIGÊNIO MADUREIRA**, matrícula 1074-0, Técnico Administrativo, TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual, código FC-05, da Secretária Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Port. nº 160/DGR de 24.3.2006. Dispensa a servidora **CLAÚDIA DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 1160-6, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Port. nº 152/DGR de 22.3.2006. Designa o servidor **EDMILTON PEDRO BORGES**, matrícula 813-3, Técnico Administrativo, TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Diligências, código FC-03, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Santa Maria.

Port. nº 151/DGR de 22.3.2006. Designa a servidora requisitada **Isabella Cruz**, matrícula 2420-1, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de Suporte Operacional, código FC-03, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 204/DGR de 7.4.2006. Dispensa, a partir de 27/3/2006, a servidora **ROSANA RIQUELME DA CUNHA**, matrícula 2774-0, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico deste Ministério Público, do encargo de substituta eventual, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Pesquisa e Legislação, código FC-03, da Divisão de Legislação de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos.

Port. nº 201/DGR de 7.4.2006. Designa a servidora **CLÁUDIA DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 1160-6, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de Suporte Operacional, código FC-03, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora Rosilene Matos de Sousa Dourado, Técnico Administrativo, matrícula 2043-5.

Port. nº 188/DGR de 04.4.2006. Designar a servidora requisitada **MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA**, matrícula 2110-5, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor João Marcos de Souza Ribeiro, Técnico Administrativo, matrícula nº 2519-4.

Port. nº 186/DGR de 04.4.2006. I - Designar a servidora requisitada **Alessandra Gonçalves Teixeira**, matrícula 2114-8, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de

Consolidação de Informações Gerenciais, código FC-03, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 151/DGR, de 22/3/2006, que designa a servidora requisitada **Isabella Cruz**, matrícula 2420-1, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de Suporte Operacional, código FC-03, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria Geral de Justiça.

Port. nº 180/DGR de 30.3.2006. Designa o servidor **EDUARDO VILLAR POTIENS**, matrícula 2728-6, Analista de Saúde/Psicologia – AN10511, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe de Divisão, código FC-05, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria Geral de Justiça, anteriormente ocupada por Nilo Oliveira dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula 2027-3, dispensado pela Portaria nº 105/DGR, de 23/2/2006, publicada no D.O. nº 43, de 3/3/2006.

Port. nº 179/DGR de 30.3.2006. Designa o servidor **JOÃO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 2519-4, Técnico Administrativo, TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe do Setor de Diligências, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, anteriormente ocupada por Ângelo Fabrício Pereira Bolzani, Técnico Administrativo, matrícula 1314-5, dispensado pela Portaria nº 145/DGR, de 17/3/2006.

Port. nº 173/DGR de 29.3.2006. Designar o servidor **ELMO FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 2321-3, Técnico de Informática, TC 202.00, Classe A, Padrão 5, da carreira de Técnico deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe da Seção de Modelagem e Projetos de Banco de Dados, código FC-04, da Divisão de Banco de Dados, do Departamento de Modernização Administrativa, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor **Joceli da Silva Silva**, Analista Administrativo, matrícula nº 1094-4.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 203/DGR de 7.4.2006. Art. 1º - Estabelecer o quantitativo de estagiários por Unidade, conforme quadro abaixo:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)	Total
	NM	NS		
Procuradoria-Geral de Justiça	4	12	0	16
Vice Procuradoria do Procurador Geral de Justiça	1	0	0	1

Assessoria de Recursos Constitucionais/PGJ	1	0	0	1
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça/NICCEAP/CEAF	5	4	0	9
Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça	2	1	0	3
Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal	1	0	0	1
Secretaria de Órgãos Colegiados	3	0	0	3
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	1	0	2
Ouvidoria do MPDFT	1	2	0	3
Gabinete dos Procuradores de Justiça	2	31	0	33
Promotoria de Justiça de Brasília	36	91	0	127
Promotoria Especial Criminal	1	8	0	9
Promotoria de Defesa da Infância e Juventude	2	12	0	14
Promotoria de Justiça de Brazlândia	1	4	0	5
Promotoria de Justiça de Ceilândia	6	12	2	18
Promotoria de Justiça do Gama	7	7	2	16
Promotoria de Justiça do Paranoá	2	3	0	5
Promotoria de Justiça de Planaltina	2	6	0	8
Promotoria de Justiça de Santa Maria	2	2	2	6
Promotoria de Justiça de Samambaia	3	10	1	13
Promotoria de Justiça de Sobradinho	1	3	0	4
Promotoria de Justiça de Taguatinga	2	10	2	14
Direção-Geral/ASSO	2	4	0	6
Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas	3	3	0	6
Departamento de Apoio Administrativo	17	1	0	18
Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	3	0	4
Departamento de Modernização Administrativa	5	2	0	7
Departamento de Orçamento e Finanças	3	2	0	5
Departamento de Recursos Humanos	7	3	0	10
Departamento de Perícias e Diligências	1	4	0	5
Divisão de Atenção a Saúde/DAS	1	3	0	4
PLAN-ASSISTE	1	1	0	2
***	127	245	9	381

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 120/DG, 3 de março de 2006.

Port. nº 167/DGR de 28.3.2006. Art. 1º - Autoriza a contratação dos estudantes abaixo relacionados para estagiar junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme Portaria n.º 711, de 18/11/2005, que homologou o 1º Processo Seletivo de 2005 para contratação de estagiários de Nível Médio e Portaria DGR n.º 251, de 18 de maio de 2005 que homologou o 1º Processo Seletivo de 2005 para contratação de estagiários de Nível Superior.

	Estagiário	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1.	Bruno Sousa Tavares	DAE	Ensino Médio	SEDF	Regina Fátima Fonteles Cabral	Levi dos Santos
2.	Maria Isabel Garbin Arlanch	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco Freitas	Fernando de Narciso da Silva
3.	Marília Palhares	PJB	Ciências Contábeis	UnB	Sr. Joel Rodrigues	Johnny Santana de Carvalho

	Bittencourt				Chaves Neto	
4.	Larissa da Silva Rodrigues	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Kátia Carolina dos Santos
5.	Karoline Ferreira Alves	DAA/Gab	Ensino Médio	SEDF	Sr. Marcos César Moreira Giraldes	Shriley Pereira dos Anjos
6.	João Paulo Pereira de Assis	PJC	Direito	UNIP	Dr. Thiago André Pierobon Ávila	Luana Rocha de Souza
7.	Marivaldo Silva Santos	PJC	Direito	UNIP	Dr. Thiago André Pierobon Ávila	Débora Pereira da Rocha
8.	Anna Paula Caland Cavalcante	PJC	Direito	UNIP	Dr. Thiago André Pierobon Ávila	Raquel Martins Rodrigues
9.	Thainara Braúna Carvalho	PJP	Ensino Médio	SEDF	Sra. Assunção de Maria Cantanhede Gomes	Valéria Marques dos Santos Rocha
10.	Aline Rodrigues Arruda	DAS	Odontologia	UNIPLAC	Dr. César Luiz Gonzales da Silva	Mônica Borges Silva Souza
11.	Cristina Kede Flor	PDIJ	Direito	UniDF	Sra. Cláudia Valéria Pereira Queiroz Teles	Tatiane Silva Cruvinel
12.	Beatriz Almeida Ramalho	DAA/Gab	Ensino Médio	SEDF	Sr. Marco César Moreira Giraldes	Loyanne Oliveira Lima

Ar.2º - Alterar a lotação da estudante **DAIANE MOTA LINS**, estagiária do **Departamento de Apoio Administrativo - DAA** para a **Promotoria de Justiça do Paranoá - PJP**, em substituição a estagiária **Cristiane Mota Lins**, cabendo a supervisão do estágio ao Excelentíssimo Senhor Promotor-Chefe **Doutora Valéria Marques dos Santos Rocha**.

Art. 3º - Alterar a lotação da estudante **PATRICA MENDES SANTOS** estagiária da **Promotoria de Justiça de Brazlândia – PJBZ** para a **Promotoria de Justiça de Brasília - PJB**, em substituição à estagiária **Aline de Souza Moraes**, cabendo a supervisão do estágio ao Excelentíssimo Senhor Promotor-Chefe **Doutor Nelson Faraco de Freitas**.

Art.4º - Alterar a lotação da estudante **WALESKA SOUZA MARTINS** estagiária da **Promotoria de Justiça de Brasília – PJB** o para o **Gabinete dos Procuradores de Justiça – GPJ**, em substituição à estagiária **Rita de Cássia G. Portela**, cabendo a supervisão do estágio ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça **Doutor Carlos Eduardo Magalhães de Almeida**.

Art.5º - Alterar a lotação do estudante **LEVI DOS SANTOS** do **Departamento de Engenharia e Arquitetura - DAE** para a **Promotoria de Justiça de Brasília – PJB**, cabendo a supervisão do estágio ao Secretário da Promotoria-Chefe **Senhor Renato Luqueiz Salles**.

Art.6º - Alterar a lotação da estudante **MARINA RODRIGUES PEREIRA SOARES**, estagiária da **Promotoria de Justiça de Brasília – PJB** para o **Gabinete dos Procuradores de Justiça – GPJ**, cabendo a supervisão do estágio a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça **Doutora Margarida Maria Cerqueira Café**.

Art.7º - Alterar a lotação do estudante **LUIZ CARLOS DA SILVA**, do **Gabinete dos Procurados do Justiça – GPJ** para a **Promotoria de Justiça de Brasília – PJB**, em substituição à estagiária **Luana Gualberto Andrade**, cabendo a supervisão do estágio ao Excelentíssimo Promotor-Chefe **Doutor Nelson Faraco de Freitas**.

Port. nº 155/DGR de 22.3.2006. Art. 1º - Autoriza a contratação do estudante abaixo relacionado para estagiar junto às Unidades do MPDFT, conforme Portaria n.º 390/PGJ, de 10/5/2001.

	Estagiário	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	- Selma Rodrigues B. Suhet	PEC	Direito	UniCEUB	Daniel Rodrigues de Farias	Servidor Público

5. VACÂNCIA

Port. nº 210/DGR de 11.4.2006. Declara vago, a contar de 27/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico deste Ministério Público, ocupado por **FABIANO BELINASSO CERVO**, matrícula 2617-4, por motivo de Exoneração.

Port. nº 209/DGR de 11.4.2006. Declara vago, a contar de 28/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico deste Ministério Público, ocupado por **IZABEL CRISTINA CAVALCANTE DRUMOND**, matrícula 2775-8, por motivo de Exoneração.

Port. nº 190/DGR de 04.4.2006. Declara vago, a contar de 27/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico deste Ministério Público, ocupado por **ROSANA RIQUELME DA CUNHA**, matrícula 2774-0, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Port. nº 171/DGR de 29.3.2006. Declara vago, a contar de 24/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico deste Ministério Público, ocupado por **ALISSON MARTINS DANTAS**, matrícula 2824-0, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Port. nº 159/DGR de 24.3.2006. Declara vago, a contar de 21/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN 101.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista deste Ministério Público, ocupado por **BERTA CRISTINA VIEIRA DE MORAES**, matrícula 2670-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 208/DGR de 11.4.2006. Altera, a partir de 3/4/2006, a lotação do servidor conforme discriminado abaixo:

CARLA CRISTINA PINTO MACHADO, Técnico Administrativo – matrícula 2785-5;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama – **PJG**

Para: Promotoria de justiça Especial Criminal de Brasília – Núcleo: Guará – **PROESP/B/GU/SEC**

Port. nº 207/DGR de 11.4.2006. Alterar, a partir de 30/3/2006, a lotação da servidora conforme discriminado abaixo:

LIENE CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo – matrícula 816-8;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia – **PJC**;

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB**.

Port. nº 199/DGR de 7.4.2006. Altera, a partir de 15/3/2006, a lotação do servidor conforme discriminado abaixo:

PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO, Técnico Administrativo – matrícula 2653-1;

Da: Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – **VPG/GPGJ**

Para: Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível – **CCR/GPGJ**

Port. nº 196/DGR de 07.4.2006. Altera, a partir de 13/3/2006, a lotação do servidor conforme discriminado abaixo:

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO, Técnico Administrativo – matrícula 2798-7;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB**

Para: Promotoria de justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria

Port. nº 178/DGR de 30.3.2006. Altera, a partir de 01/04/2006, a lotação da servidora conforme discriminado abaixo:

MARIA CESARINA FONTENELLE VARAO, Técnico Administrativo – matrícula 2506-2:

Da: Divisão de Apoio e Controle Interno – **DRH**

Para: Divisão de Registro e Controle Processual das Matérias Cíveis - Brasília – **PJB**

6.1. CESSÃO

Port. nº 349/PGJ de 18.4.2006. Prorrogar, até 23/11/2007, a cessão da servidora **ANA GLEICE DE QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula 1024-3, Técnico Administrativo - TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-02, no Superior Tribunal de Justiça, com ônus para este Ministério Público, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO

Servidores

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO

b)Doença em pessoa da família**Membros**

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO
059/2006	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	PROMOTORA DE JUSTIÇA	18/4/2006 a 20/4/2006

Servidores

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO
227/2006	LILIAN SOARES BARBOSA	Técnico Administrativo	29/3/2006 a 30/3/2006
255/2006	MARIA SIMONE M. COELHO	Requisitada	27/3/2006 a 31/3/2006
303/2006	MARCIA ROCHA LOBO	Técnico Administrativo	24/4/2006 a 28/4/2006

c)Médica**Membros**

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO
048/2006	LENIR DE AZEVEDO	Proc. de Justiça	30/3/2006 a 8/4/2006
049/2006	MARIA JOSE M. PEREIRA	Prom. de Justiça	24/3/2006 a 18/5/2006
050/2006	SUELLY DA R. A DA FONSECA	Proc. de Justiça	3/4/2006 a 2/5/2006
051/2006	LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	Procuradora de Justiça	3/4/2006 a 4/4/2006
052/2006	LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	Procuradora de Justiça	5/4/2006 a 6/4/2006
053/2006	ELINE LEVI PARANHOS	Procuradora de Justiça	5/4/2006 a 4/5/2006
054/2006	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	Promotor de Justiça Adjunto	4/4/2006 a 5/4/2006
055/2006	WILTON QUEIROZ DE LIMA	Promotor de Justiça	7/4/2006 a 6/5/2006
056/2006	ANA MARIA ELIZABETH B. F. MARRARA	Promotora de Justiça	17/4/2006 a 21/4/2006
057/2006	ANA MARIA ELIZABETH B. F. MARRARA	Promotora de Justiça	3/4/2006 a 11/4/2006

058/2006	LÉLIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	Procuradora de Justiça	17/4/2006 a 23/4/2006
060/2006	AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO	Promotor de Justiça	7/4/2006 a 11/4/2006
061/2006	HUERLIN HUEB	Promotor de Just. Adjunto	5/4/2006 a 19/4/2006
062/2006	LÉLIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	Procuradora de Justiça	11/4/2006 a 12/4/2006
063/2006	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	Promotora de Justiça	26/4/2006 a 28/4/2006
064/2006	LIGIA DOS REIS	Promotora de Justiça	24/4/2006 a 30/4/2006
065/2006	LIGIA DOS REIS	Promotora de Justiça	10/4/2006 a 20/4/2006

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
228/2006	MARÍLIA DOMINGUES	Técnico Administrativo	27/3/2006 a 29/3/2006
229/2006	CINARA M. CARNEIRO ROCHA	An de Orçamento	30/3/2006 a 31/3/2006
230/2006	MONICA FELISBERTO TEIXEIRA V. BERTOLINE	Requisitado	27/3/2006 a 29/3/2006
231/2006	CLAUDIA H. BRAGANÇA	Téc. Adm.	21/3/2006 a 22/3/2006
232/2006	CLAUDIA H. BRAGANÇA	Téc. Adm.	27/3/2006 a 28/3/2006
233/2006	IEUNICE A DA S. BUENO	Téc. Adm.	22/3/2006 a 24/3/2006
234/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	7/3/2006
235/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	9/3/2006
236/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	10/3/2006
237/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	15/3/2006
238/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	17/3/2006
239/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	16/3/2006
240/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Téc. Adm.	20/3/2006 a 22/3/2006
241/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	24/3/2006
242/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico Administrativo	28/3/2006
243/2006	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LISBOA	Requisitada	31/3/2006

244/2006	JOSEMARY FELIX MONTEIRO	Requisitado	30/3/2006 a 31/3/2006
245/2006	LILIAN PEREIRA DA COSTA SILVA	Requisitada	29/3/2006 a 30/3/2006
246/2006	IRANI DOS SANTOS PEIXOTO	Técnico Administrativo	30/3/2006 a 13/4/2006
247/2006	YURI BATISTA RODRIGUES	Analista Pericial	3/4/2006 a 7/4/2006
248/2006	ALESSANDRA CORREA BORGES	Técnico Administrativo	31/3/2006 a 7/4/2006
249/2006	SEBASTIANA NUNES BARBOSA	Técnico Administrativo	30/3/2006 a 31/3/2006
250/2006	LUCIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	29/3/2006 a 4/4/2006
251/2006	PATRÍCIA K. C. VALERIANO	Téc. Adm.	28/3/2006
252/2006	ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL	Analista de Saúde/Odontologia	3/4/2006 a 5/4/2006
253/2006	ANGELA ALMEIDA LACERDA	Técnico Administrativo	31/3/2006
254/2006	RENATA LEMOS M. ROMARIZ	Técnico Administrativo	29/3/2006 a 31/3/2006
256/2006	MARTA CRISTINA CURADO	Requisitada	27/3/2006 a 10/4/2006
257/2006	WESLEY DE SOUZA SILVA	Requisitado	31/3/2006 a 7/4/2006
258/2006	VALTER DE SOUSA OLIVEIRA	Requisitado	3/4/2006 a 6/4/2006
259/2006	LILIAN SOARES BARBOSA	Técnico Administrativo	3/4/2006 a 4/4/2006
260/2006	MONICA REIS GARNIER DE SOUZA	Requisitada	5/4/2006
261/2006	MARISA TRANQUILLINI BRAGA	Requisitada	3/4/2006
262/2006	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	Requisitado	3/4/2006 a 7/4/2006
263/2006	ELISABETE MACHADO DE ALMEIDA	Requisitada	20/3/2006
264/2006	LUIZ HENRIQUE F. DA SILVA	Técnico de Informática	22/4/2006 a 23/6/2006
265/2006	DINARA MARQUES DA ROCHA MOTTA	Requisitada	6/4/2006
266/2005	LUCIANA DE P. G. BATISTA	Tec. Ap. Esp.	6/3/2006 a 7/3/2006
267/2006	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	Técnico Administrativo	5/4/2006 a 4/5/2006
268/2006	ANA BEATRIZ SILVA C. DE DEUS	Requisitada	13/3/2006 a 27/3/2006
269/2006	VALDIR C. ALVES	Técnico Administrativo	6/4/2006 a 7/4/2006
270/2006	CONCEIÇÃO COELHO DE MORAES	Técnico Administrativo	4/4/2006 a 5/4/2006
271/2006	CARLA MARINA MENDES	Téc. Adm.	5/4/2006
272/2006	ROSANA DE S. ANDRADE	Requisitada	3/4/2006 a 7/4/2006

273/2006	LUZIDETH LUZIA GONÇALVES	An Per. Eng. San.	10/4/2006 a 12/4/2006
274/2006	RAQUEL ALVES VELOSO	Téc. Adm.	6/4/2006 a 7/4/2006
275/2006	ALEXANDRE A. R. FREITAS	Técnico de Apoio Especializado	7/4/2006 a 21/4/2006
276/2006	LILIAN SOARES BARBOSA	Técnico Administrativo	10/4/2006 a 16/4/2006
277/2006	SEBASTIANA NUNES BARBOSA	Técnico Administrativo	10/4/2006 a 11/4/2006
278/2006	ROSANE MARIA PALAORO	Analista Processual	10/4/2006 a 11/4/2006
279/2006	VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	7/4/2006 a 14/4/2006
280/2006	LUCIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	17/4/2006 a 20/4/2006
281/2006	LEONARDO JO'SE DA SILVA RIBEIRO	Técnico Administrativo	6/4/2006 a 7/4/2006
282/2006	MONICA FELISBERTO T. VIANA	Requisitada	9/4/2006 a 10/4/2006
283/2006	ELAINE MARY DE LIMA BARBOSA	Técnico Administrativo	10/4/2006 a 14/4/2006
284/2006	GESIEL DE ABREU FILGUEIRA	Técnico Administrativo	11/4/2006
285/2006	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	Requisitado	11/4/2006 a 12/4/2006
286/2006	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA	Técnico Administrativo	2/4/2006 a 15/4/2006
287/2006	MARIA IGNEZ DE B. SILVEIRA	Analista de Saúde	20/4/2006
288/2006	CRISTINA DE LIMA BARBOSA	Técnico Administrativo	17/4/2006
289/2006	MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA	Técnico de Saúde	19/4/2006 a 3/5/2006
290/2006	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA	Técnico Administrativo	17/4/2006 a 20/4/2006
291/2006	LUCE MARY SODRÉ COELHO	Requisitada	17/4/2006 a 18/4/2006
292/2006	ELAINE CRISTINA PINTO	Técnico Administrativo	17/4/2006 a 19/4/2006
293/2006	ROBERTO RAMSES A DE OLIVEIRA	Analista Processual	19/4/2006 a 20/4/2006
294/2006	FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA	Analista de Saúde	17/4/2006 a 18/4/2006
295/2006	RICARDO ARAUJO PINTO	Técnico de Informática	17/4/2006 a 18/4/2006
296/2006	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	Requisitado	17/4/2006 a 21/4/2006
297/2006	MARIA AUGUSTA DE A M DINIZ	Analista Processual	18/4/2006 a 19/4/2006
298/2006	MARLI PEREIRA VIÇOSA	Analista	19/4/2006 a 20/4/2006

		Administrativo	
299/2006	CHRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	Requisitada	18/4/2006
300/2006	MARY ELICE HERZOG	Requisitada	2/4/2006 a 10/4/2006
301/2006	CAROLINA C. P. XAVIER	Técnico Administrativo	18/4/2006
302/2006	AMALIA DOURADO SILVA	Técnico Administrativo	5/4/2006 a 4/5/2006
304/2006	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	Requisitado	25/4/2006 a 28/4/2006
305/2006	MARILENE RAQUEL DE A A PEREIRA	Técnico Administrativo	24/4/2006 a 28/4/2006
306/2006	MARIA AUGUSTA DE A M DINIZ	Analista Processual	20/4/2006
307/2006	ROBERTO RAMSES ARAUJO DE OLIVEIRA	Analista Processual	25/4/2006 a 6/5/2006
308/2006	MARLI PEREIRA VIÇOSA	Analista Administrativo	24/4/2006 a 28/4/2006
309/2006	GILCIANE CARVALHO DE Q. COUTINHO	Requisitada	20/4/2006
310/2006	INES REGINA SUGUIURA	Requisitada	26/4/2006 a 28/4/2006
311/2006	EDIMAR DOS SANTOS LACERDA	Técnico de Apoio Especializado	19/4/2006 a 20/4/2006
312/2006	MARTA CRISTINA CURADO	Requisitada	19/4/2006 a 18/5/2006
313/2006			
314/2006	IRANI DOS SANTOS PEIXOTO	Técnico Administrativo	19/4/2006 a 3/5/2006
315/2006	LUIZ ALBERTO COELHO	Técnico Administrativo	27/4/2006
316/2006	ERIKA CHRISTIANE RIBEIRO SERPA	Técnico Administrativo	26/4/2006 a 28/4/2006

d)Paternidade

e)Licença Prêmio – Reconhecimento, Concessão , Alteração e Suspensão

Port. nº 375/PGJ de 26.4.2006. Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **GISELA DE CASTRO CHARMOUN, 30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 31/01/1985 a 29/01/1990, para serem usufruídos no período de **03/07 a 01/08/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Port. nº 374/PGJ de 26.4.2006. Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **SELMA LEITE NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, 30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 10 (dez) dias referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 29/11/1990 a 27/11/1995, e 20 (vinte) dias referentes ao 2º quinquênio de

efetivo exercício, relativo ao período de 28/11/1995 a 25/11/2000, para serem usufruídos no período de **01 a 30/06/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Port. nº 367/PGJ de 24.4.2006. I – Alterar a Portaria nº 133/PGJ, de 27/02/2002, que reconheceu à Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA VIANA**, 3 (três) meses de licença-prêmio referentes ao **1º** (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, para que seja considerado o período de **12/12/1990 a 10/12/1995**.

II – Alterar a Portaria nº 357/DGR, de 05/09/2003, que reconheceu à referida Promotora, 3 (três) meses de licença-prêmio referentes ao **2º** (segundo) quinquênio de efetivo exercício, para que seja considerado o período de **11/12/1995 a 08/12/2000**.

III - Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, 3 (três) meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o **3º** (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
597	Maria Cristina Viana	09/12/2000 a 07/12/2005

Port. nº 350/PGJ de 18.4.2006. Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA**, **12 (doze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 20/03/1996 a 18/03/2001, para serem usufruídos no período de **21/08 a 01/09/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Port. nº 326/PGJ de 10.4.2006. Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, **18 (dezoito) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 06/03/1995 a 03/03/2000, para serem usufruídos no período de **18/04 a 05/05/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Port. nº 325/PGJ de 10.4.2006. Tornar sem efeito na Portaria nº 1457/PGJ, de 06/12/2005, o abono pecuniário concedido ao Promotor de Justiça Adjunto da carreira deste Ministério Público, **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO**, referente ao 1º período do exercício de 2006, restando 10 dias para gozo oportuno.

Port. nº 311/PGJ de 01.4.2006. Suspender a licença-prêmio concedida ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **JOSEMIAS COSTA**, por meio da Portaria 1462/PGJ, de 06/12/2005.

Port. nº 195/DGR de 07.4.2006. Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
482	Alessandra Elias de Queiroga	19/03/2001 a 17/03/2006

Port. nº 194/DGR de 07.4.2006. Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
--------------	-------------	----------------

Port. nº 193/DGR de 07.4.2006. Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, três meses de licença-prêmio aos Membros deste Ministério Público abaixo relacionados, por terem completado o 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
263	Arinda Fernandes	06/02/2001 a 04/02/2006
276	Maria de Lourdes Abreu	05/02/2001 a 03/02/2006
271	Ruth Kicis Torrents Pereira	05/02/2001 a 03/02/2006

Port. nº 192/DGR de 07.4.2006. Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, três meses de licença-prêmio aos Membros deste Ministério Público abaixo relacionados, por terem completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
663	Daniela Albuquerque Marques	07/03/2001 a 05/03/2006
591	Inacio Pereira Neves Filho	18/03/2001 a 16/03/2006
595	Juliana Vieira Avila Chagas	21/02/2001 a 19/02/2006
625	Lenna Luciana Nunes Daher	28/03/2001 a 26/03/2006
619	Ricardo Wittler Contardo	14/02/2001 a 12/02/2006
532	Rogério Shimura	07/03/2001 a 05/03/2006
10008	Silvano Rodrigues da Silva	27/03/2001 a 25/03/2006

Port. nº 190/DGR de 04.4.2006. Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
687	Carina Costa Oliveira Leite	22/03/2001 a 20/03/2006

Port. nº 189/DGR de 04.4.2006. Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período	Quinquênio
10039	Ronny Alves de Jesus	29/06/1998 a 27/06/2003	2º (segundo)

Port. nº 177/DGR de 29.3.2006. Torna sem efeito na Portaria nº 348/DGR, de 17/08/2004, o reconhecimento do (terceiro) quinquênio de efetivo exercício ao Promotor de Justiça **FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA.**

Port. nº 164/DGR de 28.3.2006. I – Altera, com relação ao Promotor de Justiça **JÂNIO ANTÔNIO COELHO**, a Portaria nº 358/DGR, de 05/09/2003, que concedeu o 1º quinquênio de efetivo exercício, para que seja considerado o período de **12/12/1990 a 10/12/1995.**

II - Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, 03 (tres) meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo

relacionado, por ter completado o 2º quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período	Quinquênio
552	Jânio Antônio Coelho	11/12/1995 a 08/12/2000	2º (segundo)

Port. nº 163/DGR de 27.3.2006. II - Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 2º e 3º quinquênios de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período	Quinquênio
550	Nino Franco	09/12/2000 a 07/12/2005	3º (terceiro)

Port. nº 149/DGR de 21.3.2006. Reconhece, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1996, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período	Quinquênio
10051	Milton Barbosa Rodrigues Júnior	01/10/1998 a 29/09/2003	1º (primeiro)

f) Para o trato de assuntos particulares

Port. nº 150/DGR de 21.3.2006. Concede à servidora **MARIA ZÉLIA DE ALCÂNTARA SCHERER**, Analista Processual, da carreira de Analista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cedida à Câmara Legislativa do Distrito Federal, matrícula nº 2334-5, licença para o trato de assuntos particulares, no período de 24/04/2006 a 20/04/2009, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.171-43, de 26/7/2001.

g) Para acompanhar o cônjuge

8. AFASTAMENTO

a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 380/PGJ de 27.4.2006. Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, para participar da primeira reunião ordinária de 2006 do Comitê Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD), que será realizada no dia 2 de maio de 2006, às 15 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF.

Port. nº 376/VPGJ de 26.4.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e 1,0 (uma) diária para o MPDFT, do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público **ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, que irá participar da abertura do "**VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente**" a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, dia 26 de abril de 2006.

Parágrafo Único - Logo após o retorno do evento, o Procurador-Geral de Justiça deverá apresentar o bilhete de passagem utilizado à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 370/PGJ de 25.4.2006. Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Promotor de Justiça **TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO**, para participar do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril de 2006, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Port. nº 369/PGJ de 25.4.2006. Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO**, para participar do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a realizar-se no período de 26 a 28 de abril de 2006, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Port. nº 366/PGJ de 24.4.2006. Autorizar o afastamento, sem ônus de inscrição para o MPDFT, da Procuradora de Justiça – **Suzana Vidal de Toledo Barros**, para representar a Escola Superior do Ministério Público da União na reunião do Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público, em Lisboa - Portugal, no período de **24 a 28 de abril de 2006**.

Port. nº 363/PGJ de 24.4.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e 2 (duas) diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça e Assessor Criminal do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público **ANDRELINO BENTO SANTOS FILHO**, que irá deslocar-se à cidade de Manaus/AM, com a finalidade de acompanhar a oitiva das testemunhas de acusação no processo que move contra o Deputado Distrital Benício da Cunha Tavares Mello por exploração sexual de adolescentes, no período de 27 a 29 de abril de 2006.

Parágrafo Único - Logo após o retorno, o Promotor de Justiça deverá apresentar o bilhete de passagem utilizado à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 355/PGJ de 20.4.2006. Art.1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e 1,5 (uma e meia) diária para o MPDFT dos Membros deste Ministério Público abaixo relacionados, que irão participar do **VI Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente**, a realizar-se no período de 26 a 28 de abril de 2006, na cidade de Belo Horizonte/MG.

1–MARIA DE LOURDES ABREU – Procuradora de Justiça

2–DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA - Promotor de Justiça

3 –LUCIANA MEDEIROS COSTA - Promotora de Justiça

4 –MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – Promotora de Justiça

5 - MARIA LÚCIA MORAIS – Promotora de Justiça

6–YARA MACIEL CAMELO - Promotora de Justiça

Art. 2º - O Membro deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento, relatório das atividades desenvolvidas e cópia do Certificado de participação ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, e o bilhete de passagem à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 317/PGJ de 05.4.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LOBATO ALVAREZ**, com ônus de passagens aéreas e 1 (uma) diária para o MPDFT, para, na condição de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, participar do Curso de Aperfeiçoamento “Acompanhamento e Fiscalização da Política Municipal de Atendimento – Orçamento e Fundos dos Direitos da Criança e Adolescente”, a realizar-se em Florianópolis/SC, nos dias 7 e 8 de abril de 2006.

Parágrafo Único - Logo após o retorno, o Promotor de Justiça Adjunto deverá apresentar o bilhete de passagem utilizado à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA.

Port. nº 340/VPJ de 17.4.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e 1,5 (uma e meia) diária para o MPDFT, do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público **ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, que irá participar da reunião do **Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça**, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, nos dias 19 e 20 de abril de 2006.

Parágrafo Único - Logo após o retorno do evento, o Procurador-Geral de Justiça deverá apresentar o bilhete de passagem utilizado à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 213/DGR de 17.4.2006. Autoriza o afastamento, com ônus de inscrição, de passagens aéreas e ressarcimento de hospedagem para o MPDFT, matrícula 1019-7, Analista de Engenharia, Chefe do Departamento de Recurso Humanos, para participar do **“Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos”**, a ser realizado em Gramado - RS, no período de 17 a 19 de maio de 2006.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Port. nº 211/DGR de 11.4.2006. Autoriza o afastamento, com ônus de inscrição de passagens aéreas e ressarcimento de hospedagem para o MPDFT, dos servidores Técnicos de Informática, **Francisco Xavier de Figueiredo Júnior**, matrícula 1815-5, Robson Paniago de Miranda, matrícula 2591-7 e **Diana Leite Nunes dos Santos**, matrícula 2481-3, para participarem do **“7º Fórum Internacional de Software Livre”**, a ser realizado em Porto Alegre - RS, no período de 19 a 22 de abril de 2006.

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Port. nº 200/DGR de 7.4.2006. Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus de passagens aéreas e ressarcimento de hospedagem para o MPDFT, dos servidores **Norma Inês Matos Gama da Silva** – Técnico Administrativo – FC-3 e **Eduardo Villar Potiens** – Analista de Saúde – FC-3 – para participar do **“II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa”**, a ser realizado em Recife – PE, no período de 10 a 12 de abril de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Port. nº 183/DGR de 03/4.2006. Autoriza o afastamento da servidora **ELIANE BARCARO**, Técnico de Informática, matrícula 2718-9, para participar do curso de formação para o cargo de Auditor de Finanças e Controle – Tecnologia da Informação, em regime integral e de dedicação exclusiva, no período de 03/05 a 16/06/2006, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o art. 20 § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 14 § 1º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Port. nº 182/DGR de 31.3.2006. Art. 1º - Autoriza o afastamento, sem ônus para o MPDFT, dos servidores Márcio Silva de Almeida, Christina Mourão Prates, Rozimeire Xavier Batista, Luzimaura Patrícia e Silva Oliveira e Newton Leonidas Cunha Baracho Bomfim – para participarem do Seminário **“As Novas Reformas do Processo Civil”**, a ser realizado em Brasília – DF, no período de 3 a 5 de abril de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Port. nº 170/DGR de 29.3.2006. Concede ao servidor **RICARDO JOSÉ SILVEIRA**, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 1394-3, licença-capacitação, no período de 04/04/2006 a 03/06/2006, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Port. nº 157/DGR de 24.3.2006. Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus de passagens aéreas e ressarcimento de hospedagem para o MPDFT, das servidoras **Carine Adriana Câmara Barbosa** – Analista Pericial: Engenharia Sanitária, Chefe da Seção de Meio Ambiente – e **Luzideth Luzia Gonçalves** – Analista Pericial: Engenharia Sanitária – para participar do “**III Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública**”, a ser realizado em Fortaleza – CE, no período de 26 a 31 de março de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – As servidoras deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Port. nº 156/DGR de 24.3.2006. Autoriza o afastamento do servidor **MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS TABOSA**, Técnico Administrativo, matrícula 2729-4, para participar do curso de formação para o cargo de Técnico da Receita Federal, em regime integral e de dedicação exclusiva, no período de 02/05 a 08/06/2006, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o art. 20 § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e .art. 14 § 1º da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

b)Casamento

Port. nº 212/DGR de 17.4.2006. Conceder ao servidor **KÊNIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º 2742-1, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 07 a 14/04/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Port. nº 165/DGR de 28.3.2006. Concede à servidora **MARCELINA LOPES DA SILVA**, matrícula n.º 2084-2, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 17 a 24/03/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

c)Falecimento de Pessoa da Família

Port. nº 166/DGR de 28.3.2006. Concede à servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico deste Ministério Público, matrícula nº 1316-1, 8 (oito) dias de ausência ao serviço em razão do falecimento de sua genitora, no período de 28/02 a 07/03/2006, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

d)Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

13. FÉRIAS

a) Concessão

Membros

Port. nº 386/PGJ de 28.4.2006. Publicar, em documento anexo, a escala de férias individuais dos Membros do MPDFT relativa ao segundo semestre de 2006.

Port. nº 372/PGJ de 26.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant.	Abono	Antecip.	Período de Gozo	Nº Dias
				70%	Pecun.	13°		
318-X	TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA	2006	2º	SIM	SIM	NAÕ	01 a 20/06/2006	20

Port. nº 348/PGJ de 18.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adian	Abono	Antecip	Período de Gozo	Nº Dias
				t. 70%	Pecun.	. 13°		

10018	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	2006	1º	NAO	SIM	NÃO	26 /05 a 14/06/2006	20
530-4	JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO	2006	2º	NÃO	NÃO	NÃO	01 a 30/08/2006	30

Port. nº 347/PGJ de 18.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos discriminados na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensos pela
EDMILSON MARÇAL PASSOS MATR. 536-3	1º/2004	Jun/2004	02 a 10/05/2006 (09 dias)	PT 1288/PGJ, de 29/06/2004
	2º/2005	Jun/2005	11 a 30/05/2006 (20 dias)	PT 850/PGJ, de 15/07/2005
FERNADO HENRIQUE GONÇALVES MENDES MATR. 557-6	2º/2005	Jun/2005	17/04 a 06/05/2006 (20 dias)	PT 850/PGJ, de 15/07/2005

Port. nº 345/PGJ de 18.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos discriminados na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
455-9	ANDRELINO BENTO SANTOS FILHO	2006	1º	NÃO	SIM	NAO	12 a 31/07/2006	20
		2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/09/2006	20
501-1	CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	2006	2º	NÃO	SIM	NAO	11 a 30/06/2006	20
557-6	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/06/2006	20

Port. nº 324/PGJ de 10.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	Adian t70%	Abono Pecun.	Anteci 13º	Período de Gozo	Nº Dias
-------	------	--------	---------	---------------	-----------------	---------------	-----------------	------------

400-6	GASPAR ANTÔNIO VIEGAS	2006	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2006	20
673	RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	31/05 a 19/06/2006	20

Port. nº 323/PGJ de 10.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adian t. 70%	Abono Pecun.	Antecip . 13º	Período de Gozo	Nº Dias
10015 -3	RICARDO MARINHO TASSI	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	12/06 a 01/07/2006	20

Port. nº 322/PGJ de 10.4.2006. Conceder férias ao Promotor de Justiça **Gaspar Antônio Viegas**, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos abaixo discriminados:

Exercício	Efeito Financeiro	Período	Suspensos pela
2º/2004	Mar/2004	21 a 26/08/2006 (6 dias)	PT 177/PGJ, de 07/03/2006
2º/2005	Mar/2005	27/08 a 02/09/2006 (7 dias)	PT 177/PGJ, de 07/03/2006

Exercício	Efeito Financeiro	Período	Interrompidas pela
1º/2006	Jan/2006	03 a 18/09/2006 (16 dias)	PT 177/PGJ, de 07/03/2006

Port. nº 310/PGJ de 01.4.2006. Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
321-2	JOSÉ FIRMO REIS SOUB	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	13/07 a 01/08/2006	20

Port. nº 184/DGR de 03.4.2006. Concede férias à servidora abaixo relacionada, requisitada do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do referido ano:

NOME	EXERC	PERIODO DE GOZO	ADIANT. 70%	ADIANT. 13°
LUCE – MARY SODRÉ COELHO Matr. 2871-1	2005	30/03/06 a 08/04/06 (10 dias) 06 a 25/11/2006 (20 dias)	NÃO	NÃO
	2006	09 a 18/04/2007 (10 dias) 05 a 24/11/2007 (20 dias)	NÃO	NÃO

Servidor

Port. nº 184/DGR de 03.04.2006. Concede férias à servidora abaixo relacionada, requisitada do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias do referido ano:

NOME	EXERC.	PERIODO DE GOZO	ADIANT. 70%	ADIANT. 13°
LUCE- MARY SODRÉ COELHO Matr. 2587 -1	2005	30/03/06 a 08/04/06 (10 dias) 06 a 25/11/2006 (20 dias)	NÃO	NÃO
	2006	09 a 18/04/2007 (10 dias) 05 a 29/11/2007 (20 dias)	NÃO	NÃO

b) Alteração

Membro

Port. nº 341/PGJ de 18.4.2006. Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS Matr. 410-3	2º/2006	–	01 a 20/07/2006 (20 dias) (PT 1457/PGJ, de 06/12/2005)	03 a 22/07/2006 (20 dias)

Port. nº 336/PGJ de 11.4.2006. Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
--------	--------	-------------	------------------	--------------

LEONARDO JUBÉ DE MOURA Matr. 639	1º/2006	-	19/06 a 08/07/2006 (20 dias) (PT 1457/PGJ, de 06/12/2005)	17/04 a 06/05/2006 (20 dias)
----------------------------------	---------	---	--	---------------------------------

Port. nº 338/VPGJ de 11.4.2006. Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
HUDSON DE MOARES Matr. 692	1º/2006	-	26/06 a 15/07/2006 (20 dias) (PT 1457/PGJ, de 06/12/2005)	17/07 a 05/08/2006 (20 dias)

Servidor

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR.	EXERC.	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) NOVO(s)
268/2006	ELBA RIBEIRO CEVERO	2141-5	2006	02 a 13/05/2006 16 a 26/10/2006	02 a 12/05/2006 16 a 27/10/2006
269/2006	GESIEL DE ABREU FILQUEIRA	827-3	2006	08 a 15/09/2006	12 a 19/05/2006
270/2006	MARGARETH ALVES DA SILVA	2358-2	2006	27/03/06 a 07/04/06 03 a 20/07/2006	11 a 22/09/2006 20/11/06 a 07/12/06
271/2006	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867-8	2005	15 a 30/06/2006	17/04/06 a 02/05/06
272/2006	VANESSA LOPES MENDONÇA DE FREITAS	2094-0	2006	19 a 28/07/2006	12 a 21/07/2006
273/2006	MARIA TEREZA CEZAR MOREIRA	1155-0	2006	10 a 19/04/2006 20 a 29/09/2006 20 a 29/12/2006	06 a 12/04/2006 02 a 11/10/2006 18 a 30/12/2006
275/2006	DANIELLA BEZERRA CARVALHO	2510-1	2006	15/05 a 14/06/2006	12 a 26/05/2006 18/09 a 2/10/2006
276/2006	FÁTIMA ESTEVES DE MORAIS	2834-7	2005	17/07 a 15/08/2006	10 a 19/05/2006 10 a 29/07/2006
277/2006	WAGNER SILVA DE ARAUJO	2035-4	2006	03/07 a 01/08/2006	02 a 31/01/2007
278/2006	WAGNER SILVA DE ARAUJO	2035-4	2005	02 a 31/03/2006	17 a 23/04/2006 12/06 a

					04/07/2006
279/2006	MARLY BARBOSA DE LIMA	2174-1	2006	03 a 12/07/2006	19 a 28/07/2006
280/2006	CHRISTIANE FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA	2486-2	2006	02 a 12/05/2006	23/05 a 02/06/06
281/2006	JULIANE PINTO NAJAR FERNANDEZ	2165-2	2005	12 a 25/04/2006	02 a 15/05/2006
282/2006	ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL	1317-0	2006	02 a 08/05/2006 21 a 31/07/2006	29/05 a 04/06/06 18 a 28/07/2006
283/2006	MARCELINO EFIGÊNIO MARDUREIRA	1074-0	2006	03 a 14/07/2006 16 a 22/11/2006	23 a 29/05/2006 18 a 29/07/2006
284/2006	ADIEL GUILHERME DORNELAS	1901-1	2006	17 a 31/07/2006	03 a 17/07/2006
285/2006	MARGARETE SILVANO DE SOUSA	2851-7	2006	10 a 16/07/2006	17 a 23/07/2006
286/2006	KARLA PATRICIA MEDEIROS DANTAS MOURA	1147-9	2006	24/08/06 a 22/09/06	03/08 a 01/09/06
287/2006	KARLA PATRICIA MEDEIROS DANTAS MOURA	1147-9	2005	01 a 23/08/2006	11/07 a 02/08/06
289/2006	ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA	1406-1	2006	12 a 20/06/2006	03 a 11/07/2006

c) Suspensão

Port. nº 373/PGJ de 26.4.2006. I – Suspender as férias concedidas à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público, **LÍGIA DOS REIS**, referentes ao 1º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 116/PGJ, de 16/02/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram em Março/2006;

II – De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Port. nº 337/VPGJ de 11.4.2006. I - Suspender as férias concedidas ao Promotor de Justiça da carreira deste Ministério Público, **ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 1457/PGJ, de 06/12/2005, cujos efeitos financeiros ocorreram em Fevereiro/2006.

II – De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Port. nº 315/VPGJ de 05.4.2006. I - Suspender as férias concedidas ao Procurador- Geral de Justiça da carreira deste Ministério Público, **ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, referentes ao 2º período do exercício de 2004, concedidas pela Portaria nº 58/VPGJ, de 01/02/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram em Junho/2004.

II – De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozadas de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

d) Interrupção

Membro

Servidor

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR.	EXERC.	INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS OU FRAÇÃO DE:
274/2006	ELISA MIDORI OKAMURA	2164-4	2006	03 a 12/04/2006, a contar de 03/04/2006. Ficando o período restante para 25/09/06 a 04/10/06.

14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

08190.006764/06-62. Concedido ao Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LOBATO ALVAREZ** mat. 672-6, 1,0 diária no valor de R\$ 646,78 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), para participar representando o MPDFT, do Curso de aperfeiçoamento Acompanhamento e Fiscalização da Política Municipal de Atendimento – Orçamento e Fundos dos Direitos da Criança e Adolescente, em Florianópolis/SC, dias 7 e 8.04.06.

08190.005412/06-90. Concedido a Promotora de Justiça Adjunta **LINA MARIA DA MATTA E SILVA** mat. 669-6, 1,5 diárias no valor de R\$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), para participar do I Encontro do CONFIES e Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS, em Maceió/AL dias 19 e 20.4.2006.

08190.005412/06-90. Concedido ao Promotor de Justiça **NELSON FARACO DE FREITAS** mat. 456-1, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar do I Encontro do CONFIES e Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS, em Maceió/AL dias 19 e 20.4.2006.

08190.005406/06-97. Concedido ao Promotor de Justiça **DIOGENES ANTERO LOURENÇO**, mat. 559-2, 1,5 diárias no valor de R\$ R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar do II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12.4.2006.

08190.005406/06-97. Concedido a Promotora de Justiça **MAERCIA COREIA DE MELLO**, mat. 418-9, 1,5 diárias no valor de R\$ R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar do II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12.4.2006.

08190.005406/06-97. Concedido ao Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO**, mat. 10021-8, 1,5 diárias no valor de R\$ R\$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), para participar do II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12.4.2006.

08190.005406/06-97. Concedido ao Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO**, mat. 619-0, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar do II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12.4.2006.

08190.005406/06-97. Concedido ao Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS**, mat. 594-1, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar do II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12.4.2006.

08190.005406/06-97. Concedido a Promotora de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**, mat. 421-9, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar do II Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12.4.2006.

08190.006789/06-93. Concedido ao Procurador-Geral de Justiça **ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, mat. 331-0, 1,5 diária no valor de R\$ 1.126,96 (mil cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para participar de reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Ustiça, a realizar-se em São Paulo/SP, dias 19 e 20.4.2006.

08190.006811/06-41. Concedido ao Promotor de Justiça **ANDRELINO BENTO SANTOS FILHO**, mat. 455-3, 2,0 diárias no valor de R\$ 1.363,56 (mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para Acompanhar oitiva das testemunhas de acusação no processo que move contra o Deputado Distrital Benício da Cunha Tavares Mello, em Manaus/AM de 27 a 29.4.2006.

08190.006809/06-07. Concedido ao Procurador-Geral de Justiça **ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, mat. 331-0, 1,0 diária no valor de R\$ 757,44 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, dia 26 de abril de 2006.

08190.006801/06-97. Concedido a Procuradora de Justiça **MARIA DE LOURDES ABREU**, mat. 276-3, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.068,77 (mil e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), para participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28.4.2006.

08190.006801/06-97. Concedido ao Promotor de Justiça **DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, mat. 605-0, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28.4.2006.

08190.006801/06-97. Concedido a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA**, mat. 540-1, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28.4.2006.

08190.006801/06-97. Concedido a Promotora de Justiça **MARTA ELIANA DE OLIVEIRA**, mat. 416-2, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para

participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28.4.2006.

08190.006801/06-97. Concedido a Promotora de Justiça **MARIA LUCIA MORAIS**, mat. 574-6, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28.4.2006.

08190.006801/06-97. Concedido a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO**, mat. 577-1, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos), para participar da abertura do VI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28.4.2006.

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 346/PGJ de 19.4.2006. Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação das Atividades Relacionadas à Segurança no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designando o Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e os servidores **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, CARLOS ALBERTO LEMES, HELENO DE FARIAS DE FRANCA JÚNIOR, CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL e JEAN PAULO LOIOLA LIMA.**

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para coordenar os trabalhos da comissão.

Art 3º A Associação de Membros e a Associação de Servidores do MPDFT poderão indicar um representante ao Coordenador da Comissão, a fim de acompanhar os trabalhos realizados.

Art. 4º A avaliação a ser realizada pela Comissão deverá alcançar, entre outras, as seguintes atividades: procedimentos de controle de acesso de pessoas e materiais nas instalações no MPDFT; funcionamento do circuito interno de monitoramento de imagens; vigilância patrimonial e transporte oficial.

Art. 5º A comissão deverá apresentar relatório reservado da avaliação realizada, bem como as medidas de melhoria correspondentes, após 60 (sessenta) dias de instalação dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Port. nº 327/PGJ de 10.4.2006. I – Revogar a Portaria PGJ n.º 145, de 23 de fevereiro de 2006.

II - Determinar, com fulcro nos arts. 143 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, a instauração de Sindicância para apurar possível falta funcional do servidor **ROBSON MACEDO BARRETO**, Técnico Administrativo, mat. 2792-8, no exercício de suas atribuições.

II - Designar os servidores **RAQUEL ARNOLD PEDROSA CUNHA**, Técnico Administrativo, mat. 2127-0; **EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo, mat. 2124-5 e **ELLEN VIEIRA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA**, Técnico Administrativo, mat. 2267-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Port. nº 309/PGJ de 03.4.2006. Art 1º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos **LEANDRO LOBATO ALVAREZ, LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, LÉA BATISTA DE OLIVERIA, GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO e ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** para comporem a Comissão instituída pela Portaria nº 564, de 6 de abril de 2004.

Art. 2º Nomear a Promotora de Justiça Adjunta **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** para exercer a função de Coordenadora dessa Comissão, durante o mês de abril de 2006.

Port. nº 161/DGR de 24.3.2006. I - Instituir Comissão de Estudo para Implantação do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial no âmbito do MPDFT.

II - Nomear os servidores **CESAR LUIZ GONZALES DA SILVA**, Analista de Saúde–Cardiologia, matrícula nº 967-9, **FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA**, Analista de Saúde–Clínica Médica, matrícula nº 2620-4, **ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO**, Analista de Saúde–Psiquiatria, matrícula nº 2825-8, **MARIA IGNEZ DE BARROS SILVEIRA**, Analista de Saúde–Psicologia, matrícula nº 743-9, **FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO**, Analista de Saúde–Psicologia, matrícula 2032-0, **NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS FURTADO**, Analista de Saúde-Assistente Social, matrícula 2702-2, **WILLEKENS VAN DORTH**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1187-8 e **MARIA DE LOURDES QUIRINO GONÇALVES DA ROCHA**, Requisitada, matrícula 2844-4, para participarem da Comissão de Estudo para implantação do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial, ficando o primeiro como presidente e a última como secretária da referida comissão.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos.

Port. nº 158/DGR de 24.3.2006. Art. 1º Instituir a **III Semana de Orientação à Saúde – SOS Vida** – no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que acontecerá de 23 a 26/5/2006.

Art. 2º As ações compreenderão, especialmente, atividades expositivas, demonstrativas e orientativas.

Parágrafo único. Para realização do evento, os organizadores poderão realizar convênios e parcerias com outras entidades, órgãos e empresas.

Art. 3º Designar os servidores **WILLEKENS VAN DORTH**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1187-8, **CESAR LUIZ GONZALES DA SILVA**, Analista de Saúde–Cardiologia, matrícula nº 967-9, **FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA**, Analista de Saúde–Clínica Médica, matrícula nº 2620-4, **ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO**, Analista de Saúde–Psiquiatria, matrícula nº 2825-8, **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, Analista de Saúde–Odontologia, matrícula nº 1317-0, **MARIA DE FÁTIMA DIAS PORTELLA**, Técnica de Saúde, matrícula nº 1046-4, **MARIA INÊS CAETANO LUZ**, Requisitada, matrícula nº 2018-4, **LOURDES DA CONCEIÇÃO DIAS ROCHA**, Assessora-Chefe, matrícula nº 2486-4, **ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1430-3, **LUCIANO RODRIGUES DE FARIA**, Analista Pericial-Contabilidade, matrícula nº 1336-6 e **MARIA DE LOURDES QUIRINO GONÇALVES DA ROCHA**, Requisitada, matrícula 2844-4, para planejar, organizar e executar todos os procedimentos necessários para a realização do referido evento, ficando o primeiro como presidente e a última como secretária da referida comissão.

Art. 4º As despesas deste evento serão custeadas pela dotação orçamentária do Departamento de Recursos Humanos e/ou PLAN-ASSISTE.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 377/PGJ de 27.4.2004 Alterar, a pedido, a Portaria n.º 368, de 25 de abril de 2006, que designa Membros do MPDFT para atuarem no plantão criminal.

I – o Art. 1º da Portaria n.º 368, de 25 de abril de 2006 passa a vigorar com o seu período de 04/06/06 a 06/06/06 alterado para a redação a seguir:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)”

MEMBROS	PERÍODO
- NELSON FARACO DE FREITAS (43) - SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (40)	04/06/06 A 06/06/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MÁRCIA DA ROCHA CRUZ (39) - SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (40)	04/06/06 A 06/06/06

II– o Art. 2º da Portaria n.º 368, de 25 de abril de 2006 passa a vigorar com o seu período de 10/05/06 a 13/05/06 alterado para a redação a seguir:

Onde se lê:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MÁRCIA DA ROCHA CRUZ (39)	10/05/06 A 13/05/06

Leia-se:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- NELSON FARACO DE FREITAS (43)	10/05/06 A 13/05/06

Port. nº 377/PGJ de 27.4.2006. Alterar, a pedido, a Portaria n.º 368, de 25 de abril de 2006, que designa Membros do MPDFT para atuarem no plantão criminal.

I – o Art. 1º da Portaria n.º 368, de 25 de abril de 2006 passa a vigorar com o seu período de 04/06/06 a 06/06/06 alterado para a redação a seguir:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- NELSON FARACO DE FREITAS (43) - SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (40)	04/06/06 A 06/06/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MÁRCIA DA ROCHA CRUZ (39) - SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (40)	04/06/06 A 06/06/06

II– o Art. 2º da Portaria n.º 368, de 25 de abril de 2006 passa a vigorar com o seu período de 10/05/06 a 13/05/06 alterado para a redação a seguir:

Onde se lê:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MÁRCIA DA ROCHA CRUZ (39)	10/05/06 A 13/05/06

Leia-se:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- NELSON FARACO DE FREITAS (43)	10/05/06 A 13/05/06

Port. nº 368/PGJ de 25.4.2006. Art. 1º - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 7 de maio a 6 de junho de 2006, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria n.º 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (143) REF. A 2003 - LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (71)	07/05/06 A 09/05/06
- ANA PAULA TOMÁS FERREIRA (87) - JOSÉ PIMENTEL NETO (61)	10/05/06 A 13/05/06
- NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO (59) - DENISE RIVAS FISCHER VELOSO (88)	14/05/06 A 16/05/06
- RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES (57) - ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO (55)	17/05/06 A 20/05/06
- ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA (54) - ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS (53)	21/05/06 A 23/05/06

MEMBROS	PERÍODO
- ROBERTO CARLOS SILVA (51) - LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO (48)	24/05/06 A 27/05/06
- TRAJANO SOUSA DE MELO (49) - MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS (47)	28/05/06 A 30/05/06
- SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE (46) - VETUVAL MARTINS VASCONCELOS (44)	31/05/06 A 03/06/06
- NELSON FARACO DE FREITAS (43) - SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (40)	04/06/06 A 06/06/06

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 07/05/2006 a 06/06/2006, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (42)	07/05/06 A 09/05/06
MÁRCIA DA ROCHA CRUZ (39)	10/05/06 A 13/05/06
MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO (38)	14/05/06 A 16/05/06
MAÉRCIA CORREIA DE MELLO (33)	17/05/06 A 20/05/06
ANDRELINO BENTO SANTOS FILHO (35)	21/05/06 A 23/05/06
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (32)	24/05/06 A 27/05/06
DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (31)	28/05/06 A 30/05/06
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (29)	31/05/06 A 03/06/06
VANDIR DA SILVA FERREIRA (30)	04/06/06 A 06/06/06

Port. nº 344/PGJ de 19.4.2006. Alterar, a pedido, o Art. 1º da Portaria nº 279, de 28 de março de 2006, que designa Membros do MPDFT para atuarem no plantão criminal, referente aos períodos de 23 a 25, e de 26 a 29 de abril de 2006.

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- KÁTIA CHRISTINA LEMOS (73) - MARILDA DOS REIS FONTINELE (72)	23/04/06 A 25/04/06
- LIBÂNIO ALVES RODRIGUES(71) - CLARA REGINA PAIM DIAZ(70)	26/04/06 A 29/04/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES (52) - MARILDA DOS REIS FONTINELE (72)	23/04/06 A 25/04/06
- FABIANA DE ASSIS PINHEIRO(182) - CLARA REGINA PAIM DIAZ(70)	26/04/06 A 29/04/06

Port. nº 339/PGJ de 11.4.2006. Alterar, a pedido, a Portaria n.º 279, de 28 de março de 2006, que designa Membros do MPDFT para atuarem no plantão criminal referente aos dias 14 e 15 de abril de 2006.

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DENISE RIVAS FISCHER VELOSO (88) - JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (83)	13/04/06
- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS(85) - JAIRO BISOL (84)	14/04/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- JAIRO BISOL (88) - JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (83)	13/04/06
- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS(85) - LEONARDO AZEREDO BANDARRA (58)	14/04/06

Port. nº 318/PGJ de 05.4.2006. Alterar, a pedido, a Portaria n.º 279, de 28 de março de 2006, que designa Membros do MPDFT para atuarem no plantão criminal referente aos dias 13 e 15 de abril de 2006.

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DENISE RIVAS FISCHER VELOSO (88) - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA (86)	13/04/06
- JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (83) - DENISE LYRIO PACHECO (82)	15/04/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DENISE RIVAS FISCHER VELOSO (88) - JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (83)	13/04/06
- CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA (86) - DENISE LYRIO PACHECO (82)	15/04/06

Port. nº 313/PGJ de 04.4.2006. Art. 1º Designar o Procurador-Geral de Justiça, o Vice-Procurador-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral e a Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão

do MPDFT para oficiarem no Plantão Semanal da 2ª Instância, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro de 2006, do CSMPDFT, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h 30min às 17h 30min, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	MÊS
ROGERIO SCHIETTI PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	ABRIL
MARINITA MARIA DA SILVA CORREGEDORA-GERAL	MAIO
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA PROCURADORA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO	JUNHO
JOSÉ FIRMO REIS SOUB VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	JULHO

Art. 2º Os Procuradores de Justiça despacharão medidas liminares ou urgentes em que caiba a manifestação do MPDFT.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular nº 9909-5591.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.ELOGIOS

18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a)Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Port. nº 154/DGR de 22.3.2006. Art.1º- Designar para atuar junto à **Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria**, o prestador do serviço voluntário **FÁBIO DE JESUS**, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário ao **Exmº. Senhor Promotor de Justiça, Doutor Ricardo Wittler Contardo**.

Art.2º- Designar para atuar junto à **Central de Medidas Alternativas - CEMA**, a prestadora do serviço voluntário **JULIANA MALUF SILVA L. DE OLIVEIRA**, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário ao **Analista de Saúde/Psicologia, Senhor Eduardo Villar Potiens**.

Port. nº 153/DGR de 22.3.2006. Art. 1º- Dispensa, a partir de 16/03/2006, a prestadora de serviço voluntário **VANESSA DE SOUZA FARIAS**.

Art. 2º- Dispensar, a partir de 16/03/2006, a prestadora de serviço voluntário **MARILENE DE FÁTIMA T. GUIMARÃES**.

Art. 3º- Dispensar, a partir de 14/12/2005, a prestadora de serviço voluntário **ÉRICA TENILLE B. FERREIRA**.

IV. ADMINISTRAÇÃO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Diretoria-Geral

Espécie: Espécie: 4º TA ao Contrato nº 014/DG/MPDFT/2004. Processos nº 08190.135511/03-25 e 08190.006171/06-51. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 37.170.032/0001-45. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 1 ano, a contar de 9/2/2006. Valor Aditado: R\$ 50.312,50. Emitente: UG/Gestão 200009 – MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Antonio Marcos Dezan, Diretor-Geral; CONTRATADA: José Sandro Leite dos Santos, Gerente. Assinatura: 8/2/2006. Data da Publicação: 7/3/2006.

Espécie: Contrato nº 015/DG/MPDFT/2006. Processo nº 08190166282/05-16. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA; CNPJ: 28.708.477/0001-45. Objeto: Implantação do sistema complementar de circuito fechado de televisão. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 34/2005, de 26/12/05, art. 23, inciso II, alínea “b”. Vigência: 17/2/06 a 16/2/09. Valor Global: R\$ 212.000,00. Programa de Trabalho: 03062058142610101. Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2006NE000119, de 8/2/2006. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Antonio Marcos Dezan, Diretor-Geral; CONTRATADA: Raul Cesar Gottlieb, Diretor Presidente. Assinatura: 17/2/2006. Data da Publicação: 13/3/2006.

Espécie: Contrato nº 011/DG/MPDFT/2006. Processo nº 08190.090293/05-81. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIVRARIA JURÍDICA DOIS IRMÃOS LTDA.; CNPJ: 00.916.792/0001-49. Objeto: Fornecimento de livros e publicações nacionais. Modalidade de Licitação: Pregão nº 129/2005, de 12/12/05. Vigência: 23/1/06 a 31/12/06. Valor Global Estimado: R\$ 70.000,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno: 40LP. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Marco Cesar Moreira Giraldes, Diretor-Geral Substituto; CONTRATADA: José Jorge Santeiro Santos, Sócio-Gerente. Assinatura: 23/1/2006. Data da Publicação: 17/3/2006.

V. AVISOS

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: Rogério Schietti Machado Cruz

Vice-Procurador Geral: José Firmo Reis Soub

Corregedor-Geral: Marinita Maria da Silva

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: Carlos Alberto Cantarutti

Diretor-Geral: Antônio Marcos Dezan

Responsáveis pelo Boletim de Serviço:

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: Marco César Moreira Giraldes

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: Jean Paulo Loiola Lima

Supervisão:

Chefe da Seção de Protocolo-Geral, Publicação e Arquivo: Humberto Julio Ribas de
Faria

Diagramação: Júlio Cesar de Sena

MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.

Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873

Boletim de Serviço – Ano XV, nº04